



Câmara Municipal de Cambé

Estado do Paraná
Secretaria Legislativa

Indicação nº 24/2022.

Cambé, 16 de agosto de 2022.

Excelentíssimo Senhor
Conrado Ângelo Scheller
Prefeito Municipal/
Cambé/PR

Senhor Prefeito,

Em atenção ao requerimento formulado pelo Vereador Lucas Gabriel Rodrigues dos Santos, encaminhamos a Vossa Excelência, indicação sugerindo a elaboração de legislação a fim de regulamentar e adequar no Município, a questão atinente a denominação, classificação e adequação do piso salarial e jornada dos enfermeiros, técnicos de enfermagem e Parteiras. Como é de conhecimento público, fora promulgada a Emenda Constitucional 124/2022, que dispõe e institui piso salarial aos enfermeiros, técnicos de enfermagem e Parteiras, sendo necessário adequação dos servidores e funcionários que ocupam referidos cargos, a fim de ajustar o piso salarial destes. Nada obstante, também há uma questão de adequação de denominação, jornada e valores recebidos pelos profissionais contratados no modelo PSF para o programa Saúde da Família, onde há relatos de profissionais que estão com carga horário de 40h recebendo valor equivalente a trabalhadores com carga de 30h. Assim, dada a grande relevância e importância do tema e, considerando que tal matéria é de competência do Executivo para propositura, encaminha-se a presente indicação, requerendo a elaboração de Projeto de Lei neste sentido.

Atenciosamente,



Fernando dos Santos Lima
Presidente